

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BTT - XCO

2013 - 2017

(Revisto em Setembro 2014)



Índice

1. Introdução	2
2. Escalões Etários e variantes da Modalidade	3
2.1. Escalões Etários	3
2.2. Variantes da modalidade	3
3. Constituição das Equipas	5
3.1. Cada equipa é constituída do seguinte modo:	5
3.1.1. N.º de alunos	5
3.1.2. N.º de professores acompanhantes	5
3.1.3. N.º de alunos secretários e Juizes de prova	5
3.1.4. Condições de participação/ Inscrição nas provas	5
3.2. Faltas	5
3.2.1. Falta administrativa	5
3.2.2. Falta de Comparência	5
3.3. Equipamento	6
4. Regulamento Técnico – Pedagógico	6
4.1. Modelo de competição Local	6
4.2. Modelo de competição Regional	7
4.3. Modelo de competição Nacional	7
4.4. Tipologia de competição	8
4.4.1. Taça BTT- XCO	9
4.4.2. Campeonato BTT – XCO	9
4.4.3. Outras atividades	9
5. Classificações/ Pontuação/ Desempate	10
6. Arbitragem/ Comissários de Prova	11
7. Equipamento Desportivos/ Segurança e Regras de conduta	13
8. Casos omissos	14

1.Introdução

Este Regulamento Específico aplica-se a todas atividades de Ciclismo – BTT – Cross-Country realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar. No que concerne às atividades competitivas está em conformidade com o estipulado no Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2014/2015, com o Despacho nº. 9302/2014 do MEC - Gabinete do Ministro, de 17 de Julho e ainda com o Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.

Pretende uniformizar a prática do Ciclismo – BTT – Cross-Country no âmbito do Sistema Educativo, procurando homogeneidade e coerência no quadro competitivo, em todas as fases competitivas.

2. Escalões Etários e variantes da Modalidade

2.1. Escalões Etários

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO	ANO de NASCIMENTO	ANO de NASCIMENTO	ANO de NASCIMENTO
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
INFANTIS A	2003/2005	2004/2006	2005/2007	2006/2008
INFANTIS B	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005
INICIADOS	1999/2000	2000/2001	2001/2002	2002/2003
JUVENIS	1997/1998	1998/1999	1999/2000	2000/2001
JUNIORES	1992/1996	1993/1997	1994/1998	1995/1999

2.2. Variantes da modalidade

Nas provas de BTT – XCO deverão ser desenhados pelo menos dois circuitos para os diferentes escalões. Estes circuitos variam em função da dificuldade técnica e física.

O primeiro circuito é destinado aos Infantis A e B não deverá ter mais de 2 Km de perímetro com uma altimetria pouco acentuada e pequenas zonas técnicas em subida, descida, plano e curva, com vários tipos de terreno tais como, troços de estrada, caminhos florestais, campo, terra batida e pedra. Não deve haver distinção de género no número de voltas ao circuito.

O segundo circuito não deverá exceder os 3 a 4 Kms de perímetro com uma altimetria acentuada, com zona técnicas em subida, descida, plano e curva com vários tipos de terreno tais como, troços de estrada, caminhos florestais, campo, terra batida, pedra fixa e solta e raízes. No escalão de Iniciados, poderá haver distinção de género no número de voltas ao circuito (a definir em reunião técnica). Nos escalões de Juvenis e Juniores deve haver obrigatoriamente distinção de género no número de voltas ao circuito. Ambos os circuitos devem ser totalmente cicláveis em quaisquer condições climatéricas.

Na zona de partida e de chegada, não pode existir nenhum obstáculo que possa pôr em causa a integridade física dos alunos participantes, seja através de queda ou colisão. A zona de partida/chegada deve estar devidamente balizada e com giz, pintura ou fita balizadora a definir linha de partida/chegada. Ainda nesta zona deverá existir um corredor largo (não inferior a 5 metros) e sem curvas para que o início de prova os ciclistas possam progredir rapidamente e o grupo estender-se, bem como, na chegada poderem realizar *sprint* final.

A definição de tempos e distâncias a percorrer nas provas para cada escalão e género deverá corresponder ao quadro abaixo indicado.

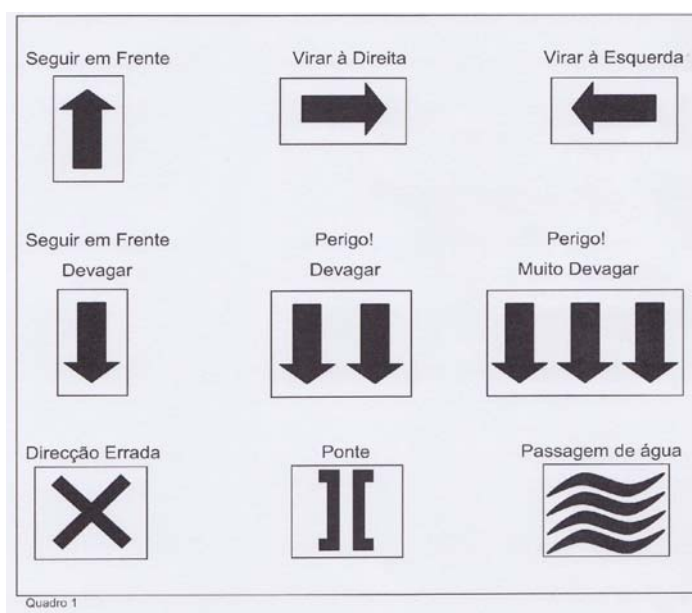
Escalão \ Género	Infantil A	Infantil B	Iniciado	Juvenil	Júnior
	9/11 Anos	12/13 Anos	14/15 Anos	16/17 Anos	18 Anos ou mais
Masculino	2 – 4 Km	3 – 5 Km	5 – 7 Km	8 – 10 Km	10 – 15 Km
Feminino				6 – 8 Km	7 – 9 Km
Masculino	10-15	15-20	20-30	30-40	40-60 Minutos
Feminino	Minutos	Minutos	Minutos	Minutos	

Realizam-se no mínimo 2 provas e no máximo 5 provas conforme o número de participantes, em consonância com o seguinte quadro.

Provas	Escalões	Sexos	Tipo de Circuito	Provas	Provas
1ª Prova	Infantis A	Masculinos e Femininos	Circuito Pequeno	1ª Prova	1ª Prova
2ª Prova	Infantis B				2ª Prova
3ª Prova	Iniciados	Masculinos e Femininos	Circuito Grande	2ª Prova	3ª Prova
4ª Prova	Juvenis				2ª Prova
5ª Prova	Juniores				3ª Prova

Nota: A sequência de provas realiza-se dos escalões mais novos para os mais velhos no período da manhã e o contrário se for no período da tarde.

O percurso será sinalizado de forma explícita utilizando o sistema de marcação abaixo descrito



As setas de direção (setas pretas em placas brancas ou amarelas) indicam o percurso a seguir, realçando as mudanças de direção, os entroncamentos e todas as situações potencialmente perigosas.

Numa situação de potencial perigo, uma ou mais setas invertidas (viradas para baixo) serão colocadas entre 10 a 20 metros antes do obstáculo ou da zona de perigo, bem como no próprio local do obstáculo ou dessa situação.

Qualquer perigo de carácter mais elevado será sinalizado por duas setas invertidas. As situações de maior perigo que apelam a uma maior prudência, serão indicadas por 3 setas invertidas.

3. Constituição das Equipas.

3.1. Cada equipa é constituída do seguinte modo:

3.1.1. Cada equipa tem que apresentar, obrigatoriamente, em cada prova, o mínimo de 6 alunos.

Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que possuem mais de um grupo - equipa da modalidade devem apresentar por cada um, 6 alunos do escalão e género de referência.

3.1.2. Professores acompanhantes

Um professor responsável pelo grupo-equipa. O professor pode ser responsável por dois grupos-equipa no escalão-vários, género-mistos.

3.1.3. Cada grupo-equipa deverá apresentar um aluno Juiz/Comissário.

Nota: Esta premissa pode ser ajustada à forma de competição utilizada, sendo obrigatoriamente definida pela **CRDE/CLDE**

3.1.4. Condições de participação/ Inscrição nas provas

No quadro competitivo das atividades do Programa do Desporto Escolar, as competições de Ciclismo – BTT – Cross-Country Olímpic estão abertas a todos os grupos - equipa da modalidade, dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial, aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação e Ciência, desde que estejam inscritos (na base de dados do Desporto Escolar), no presente ano letivo.

Só podem participar na competição, alunos que treinem regularmente com o respetivo grupo - equipa e que à data de cada prova se encontrem inscritos na base de dados do Desporto Escolar. A garantia destas premissas é da inteira responsabilidade do professor responsável pelo Grupo - equipa e da direção do agrupamento de escolas ou escola não agrupada que apresenta o aluno à competição.

3.2. Faltas

3.2.1. Falta administrativa

O grupo - equipa que se apresentar com menos de 6 alunos, poderá participar na atividade sendo-lhe averbada uma falta administrativa (grupo - equipa que compareceu mas não cumpriu o regulamento). Não existe prejuízo dos resultados individuais obtidos pelos alunos participantes.

3.2.2. Falta de Comparência

O grupo - equipa que não se apresenta na atividade programada ou o professor responsável pelo grupo-equipa apresenta-se sem alunos, deverá ser-lhe averbada uma falta de comparência, de acordo com o artigo 15º do Regulamento Geral de Provas 2013-2017 – revisto em Agosto de 2014.

3.3 Equipamento.

Todos os alunos de uma equipa devem apresentar-se em prova com equipamento próprio, identificador da sua escola. As placas frontais/dorsais deverão obedecer ao seguinte esquema de escalão e género.

Escalão	Género	Cor da Placa	Nº Placa
Infantis A	Masculino	Laranja	001 – 99
	Feminino		100 – 199
Infantis B	Masculino	Verde	200 – 299
	Feminino		300 – 399
Iniciados	Masculino	Amarelo	400 – 499
	Feminino		500 – 599
Juvenis	Masculino	Vermelho	600 – 699
	Feminino		700 – 799
Juniões	Masculino	Azul	800 – 899
	Feminino		900 – 999

4. Regulamento Técnico – Pedagógico.

O quadro competitivo do Ciclismo – **BTT – Cross-Country Olímpico** – Escolar é constituído por três fases distintas: Local, Regional e Nacional (esta última quando se realizar).

No presente ano letivo 2014/2015 as fases, local e regional podem, por razões estratégicas, serem juntas.

Como forma de aumentar o rácio de participação dos alunos nas provas a fase local deve ser privilegiada sempre que a CRDE tem no seio de cada CLDE vários grupos - equipa.

Onde não existe um número suficiente de grupos - equipa por CLDE para produzir um quadro competitivo a fase local poderá incluir mais do que uma CLDE.

4.1. Modelo de competição Local.

É organizada pelas escolas ou agrupamentos de escolas com clubes do Desporto Escolar ou por outras entidades em que tenha sido delegada esta função. Cada prova terá a denominação de “(X)^a Prova da Taça Local de (local de realização da prova) – BTT-XCO”.

Nesta fase deve ser realizado uma “Taça Local de BTT-XCO” constituída por 2 ou mais Taças. As classificações finais, individuais, em cada escalão e género, e coletivas, equipa por escalão e género e de escola, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

Na primeira atividade competitiva a organização (CRDE, CLDE ou Escola/Agrupamento – a definir) deverá atribuir um frontal e um dorsal (optativo) que será válido para todas as atividades. Os frontais e dorsais no

final de cada atividade ficam sob a responsabilidade do professor do grupo - equipa que os devolverá à organização no final da última atividade.

Os alunos deverão levar pelo menos o frontal na BTT, sendo facultativo o dorsal (colocado do lado que os comissários indicarem – normalmente mais à direita). Cada frontal/dorsal deve ter uma lista de uma cor distinta que define o escalão e um número específico que define o género.

O aluno deverá atravessar a linha de meta com o mesmo número de dorsal com que alinhou à partida.

4.2. Modelo de competição Regional.

Nesta fase, se por decisão da DRE não se realiza fase local, deverá ser realizada uma Taça Regional de BTT – XCO, constituída por 2 ou mais provas, denominadas “(X)^a Prova da Taça Regional de (local onde se realiza a prova) – BTT-XCO”. As classificações finais, individuais, em cada escalão e género, e coletivas, equipa por escalão e género e de escola, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

Cada DSR/CRDE deve ter obrigatoriamente uma prova competitiva de BTT na modalidade de Cross-Country Olympic (XCO), designada por “Campeonato Regional de BTT-XCO de (local onde se realiza a prova)”, onde são definidos os campeões regionais individuais e coletivos (por escalão/género e por Escola).

Na fase regional a organização (CRDE ou CLDE – a definir) deverá atribuir um frontal e um dorsal (optativo) que será apenas válido para esta prova. Os frontais e dorsais no final da prova devem ser entregues à organização.

Os alunos deverão levar pelo menos o frontal na BTT, sendo facultativo o dorsal (colocado do lado que os comissários indicarem – normalmente mais à direita), conforme quadro acima.

O aluno deverá atravessar a linha de meta com o mesmo número de dorsal com que alinhou à partida.

4.3. Modelo de competição Nacional.

A fase Nacional de BTT-XCO é organizada pela CNDE, CRDE, CLDE, escolas ou agrupamentos de escolas com clubes do Desporto Escolar ou ainda por outras entidades em que tenha sido delegada esta função. As classificações finais, em cada escalão e género e por equipas, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

Caso se realize, a Fase Nacional de BTT-XCO do Desporto Escolar é destinada ao escalão de JUVENIS, de ambos os géneros, sendo avaliada, anualmente, a possibilidade de participação do escalão de INICIADOS.

Os representantes de cada CRDE no escalão de juvenis, de ambos os géneros, serão apurados de forma individual e coletiva da seguinte forma:

- Classificação individual:

a) Quando há fase local, pela melhor classificação individual obtida no campeonato Regional de BTT-XCO (não foi realizada Taça Regional).

b) Quando não há fase local, pela melhor classificação individual obtida no conjunto das provas da Taça Regional e os três primeiros classificados por escalão e género no Campeonato Regional.

- Classificação coletiva:

Grupos - equipa do escalão juvenis (e eventualmente de iniciados) e de ambos géneros:

a) Quando há fase local, pelas melhores classificações coletivas obtidas no campeonato Regional de BTT-XCO (não foi realizada Taça Regional).

b) Quando não há fase local, pelas melhores classificações coletivas obtidas no conjunto das provas da Taça Regional e pela melhor equipa do escalão e género do Campeonato Regional.

Na fase nacional a organização (**CNDE, CRDE ou CLDE – a definir**) deverá atribuir um frontal e um dorsal (optativo) que será apenas válido para esta prova. Os frontais e dorsais no final da prova devem ser entregues à organização.

Os alunos deverão levar pelo menos o frontal na BTT, sendo facultativo o dorsal (colocado do lado que os comissários indicarem – normalmente mais à direita), conforme quadro acima.

O aluno deverá atravessar a linha de meta com o mesmo número de dorsal com que alinhou à partida.

4.4. Tipologia de competição.

Tendo como princípio de meio de formação a competição de excelência, propõe-se que as atividades competitivas a desenvolver sejam de preferência **Provas de BTT-XCO**¹.

1 - Prova regulamentada neste documento.

4.4.1. Taça BTT- XCO.

A Taça de BTT-XCO é constituída por 2 ou mais provas, que pontuam para um ranking individual e para um ranking coletivo por escalão / género e por escola. Esta competição deve ocorrer, sempre que possível, na Fase Local.

4.4.2. Campeonato BTT – XCO.

O Campeonato de BTT-XCO é constituído por uma prova, que pontuam para um ranking individual e para um ranking coletivo por escalão / género e por escola. Esta competição deve ocorrer, sempre que possível, na fase Regional e Nacional.

4.4.3. Outras atividades.

- Provas de BTT em Cross-Country por Troços Cronometrados¹ (estilo prova de Enduro).
- Provas de BTT temático através de Jogos de Pista¹ e/ou Road-Books com classificação.
- Oficina de Trabalho de Técnica/Tática de BTT².
- Passeio de BTT² temático com um ou vários níveis, por intermédio de guias (diferenciação de andamentos, dificuldade técnica e quilometragem).

Através de Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Ciclismo e/ou respetivas Associações Regionais, a participação de escolas e alunos inscritos no Desporto Escolar nos quadros competitivos da Federação Portuguesa de Ciclismo e respetivas Associações, poderá ser efetuado.

1 – A organização deverá elaborar um regulamento da competição onde estejam definidas as regras de participação e classificação individuais e coletivas com entrega de Frontais e Dorsais (optativo).

2- A organização deverá elaborar um regulamento da competição onde estejam definidas as regras de participação. Não há classificação e a entrega de frontais e dorsais é opcional.

5. Classificações/ Pontuação/ Desempate.

Em cada prova da Taça Local/Regional e Campeonato Regional haverá lugar a uma classificação: individual e coletiva por escalão /género e por escola.

Para efeitos de classificação coletiva por escalão/género, só pontuam para o ranking os resultados dos **três** melhores atletas por escalão/género do grupo/equipa.

Para efeitos de classificação coletiva por escola, só pontuam para o ranking os resultados dos **seis** melhores atletas de todos os escalões/géneros do grupo/equipa (excluem-se os Grupos – equipa com falta administrativa).

A classificação coletiva por escalão/género e escola é determinada convertendo a classificação dos alunos acima indicados em pontuação. A menor pontuação obtida corresponde ao vencedor.

Na formação do ranking individual e coletivo por grupo/equipa a classificação converte-se de acordo com a seguinte tabela de pontos:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Pontuação	35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11

Classificação	12º	13	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	(...)
Pontuação	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1

No ranking individual, em caso de empate entre 2 ou mais alunos, será aplicado, sequencialmente, como critério de desempate o maior número de primeiros lugares, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim subsistir o empate os alunos serão ordenados por ordem crescente da idade.

No ranking coletivo por escalão / género e por escola, em caso de empate, entre 2 ou mais escolas, será aplicado, sequencialmente, como critério de desempate o maior número de primeiros lugares, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se subsistir o empate, beneficia a escola com o maior número de alunos participantes na totalidade das provas. Se ainda assim subsistir o empate, beneficia a escola com a menor média de idades de todos os alunos participantes na totalidade das provas.

No final da taça haverá lugar a um ranking individual por escalão e género (somatório das pontuações obtidas pelos alunos/grupos-equipa participantes em todas as provas), bem como um ranking coletivo por escalão, género e por escola.

Quando as taças locais e regionais são constituídas por mais de 3 provas, a pior pontuação não será contabilizada em cada um dos referidos rankings. A falta de comparência não é considerada pior pontuação. Para retirar a pior pontuação o aluno, o grupo - equipa e a escola tiveram que competir.

Sempre que um aluno, grupo - equipa ou escola não comparecer a uma das provas, ser-lhe-á averbada falta de comparência e correspondentes “0” (zero) pontos.

No final da taça e no campeonato sempre que existirem situações de empate, quer no ranking individual quer no ranking por coletivo por escalão/género e por escola, são aplicadas as mesmas normas de desempate para cada prova.

6. Arbitragem/ Comissários de Prova.

De acordo com o especificado no Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar, todos os Grupos - Equipa têm de fazer Formação Inicial de Alunos/Árbitros (Comissários), compete ao professor responsável pelo Grupo/Equipa a formação básica dos seus alunos durante o 1º período.

(Nota 1: Nos Campeonatos Regionais e Nacionais de BTT – Cross-Country Olympic, através de Protocolos de Cooperação entre as Associações e/ou Federação poderão estar presentes Comissários Oficiais)

Em todas as provas do circuito haverá uma reunião técnica que terá lugar no local sinalizado, adjacente ao circuito da prova. São admitidos na reunião técnica os professores responsáveis pelos grupos-equipa, bem como, os alunos comissários (2 por escola - máximo). Na reunião técnica será apresentada a prova e as suas questões logísticas, esclarecidas dúvidas e registadas eventuais alterações. Os alunos deverão aguardar pelos Professores na zona assinalada para o efeito.

O número de alunos em cada corredor de partida é decidido em reunião técnica e por sugestão da organização que deverá controlar a grelha de partida.

Nas provas das Taças e Campeonatos cabe à equipa e/ou aluno a escolha da sua posição dentro do seu corredor de partida.

A ordem de chamada dos atletas para a linha de partida na primeira prova deve ser por ordem alfabética. Nas restantes provas da Taça Local e Regional são realizadas pelo ranking individual por escalão e género.

No Campeonato Regional são realizadas:

- a) Pelos primeiros classificados de cada CLDE, de seguida, pelos segundos e assim sucessivamente.
- b) Pelo ranking individual por escalão e género quando realizada Taça Regional.

No Encontro Nacional a ordem de chamada é realizada pelos primeiros classificados de cada DSR, de seguida, pelos segundos e assim sucessivamente. No caso da CRDE (DSR) ser representada por equipa vencedora de género / escalão ((iniciados) e juvenis dos dois géneros), a equipa deve realizar uma escala ordinal de entrada dos seus atletas que serão integrados na ordem de chamada acima indicada.

Considera-se, no entanto, a seguinte exceção:

Quando os alunos primeiros classificados estão integrados em equipas vencedoras e é chamado um aluno dessa equipa, deve em primeiro lugar entrar esse aluno e se já foi chamado deve-se cumprir a escala ordinal.

A partida é dada de acordo com o seguinte procedimento: aviso a 3, 2, 1 minutos e a 30 segundos antes da partida, seguido do aviso final que a partida será dada nos 15 segundos que se seguem. A partida será dada por meio de um tiro de pistola ou apito.

Se a prova se realiza por apenas um escalão, partem em primeiro lugar os masculinos e um minuto depois as femininas. Se houver mais escalões partem em primeiro lugar os masculinos dos vários escalões, com um minuto de intervalo cada e depois, os escalões femininos também com intervalo de um minuto entre si. Se nos escalões femininos existirem poucas alunas, é possível realizar apenas uma partida onde todos os escalões estão presentes (mínimo 2 provas – dois circuitos).

Os atletas do mesmo escalão e género podem ser dobrados e não devem abandonar a prova. Quando o 1º Classificado da prova corta a meta, os comissários devem deixar os atletas dobrados continuar a prova até ao fim.

A exceção à regra acima definida será considerada sempre e quando o tempo de volta pelos atletas dobrados excederá o tempo de prova previsto no horário, não pondo assim em causa a organização e horário das provas subsequentes.

O abastecimento e assistência técnica são permitidos apenas nas zonas determinadas pelos comissários para esse efeito (1 ou 2 zonas – A definir em reunião técnica). A bandeira verde constitui-se como início da zona e Bandeira vermelha como final de zona.

Ao aluno/praticante é estritamente proibido aceder à zona de abastecimento/assistência técnica em sentido contrário ao da corrida, sob pena de desclassificação.

A assistência técnica é autorizada durante a prova e consiste na reparação ou substituição de qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro. Os professores responsáveis pelos grupos - equipa podem estar nesta zona e ajudar qualquer aluno de qualquer escola. É proibido trocar de bicicleta.

7. Equipamento Desportivos/ Segurança e Regras de conduta.

De acordo com o ponto 3, do artigo 7º, capítulo III do Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar, em todas as provas e/ou campeonatos escolares, fica vedada, a todos os participantes, a utilização de equipamento oficial do clube nacional ou estrangeiro (mesmo com aqueles onde a escola ou agrupamento têm protocolo de colaboração).

É proibido:

- A utilização de ligações rádio e de outros meios de comunicação à distância com os alunos (em competição).
- A utilização de auriculares por parte dos alunos (qualquer atividade).
- A adoção de comportamentos antidesportivos e antiéticos, podendo levar à desqualificação do aluno e instauração de procedimento disciplinar (sprints ilegais; obrigar de forma ostensiva o adversário a sair da pista; vernáculo; agressões, danificar material próprio ou de terceiros).

É obrigatório:

- Os alunos que desistem a meio do circuito devem informar os comissários, que se encontram junto da meta, indicando o número de frontal.
- No caso de acidente ou avaria mecânica, o professor responsável pelo G/E deverá informar da desistência do seu aluno aos comissários junto da meta.

O uso do capacete de proteção devidamente colocado é obrigatório para os alunos e professores (se andarem de BTT).

Os Professores têm o dever de verificar o estado de segurança das BTT dos alunos e sempre que possível resolver os problemas apresentados.

Sempre que os professores considerarem que a bicicleta não se encontra em bom estado de segurança, devem informar o aluno e proibi-lo de realizar a atividade com aquela bicicleta. Há a possibilidade de trocar de bicicleta antes do início da atividade competitiva e a qualquer momento nas atividades não competitivas.

Toda a atividade velocipédica deve estar autorizada pelas entidades competentes, de forma a garantir o máximo de segurança de pessoas e bens.

O Espírito Desportivo deverá estar presente em todos os momentos da prova (antes, durante e depois). Em qualquer circunstância, deverá ser dada passagem aos mais rápidos sem qualquer tipo de obstrução.

Se por qualquer razão um aluno for levado a sair do percurso, deverá retomar no preciso local onde se verificou a saída. Os alunos e todos os participantes deverão respeitar a natureza e tomar providências para não poluir o local da prova.

8. Casos omissos.

Os casos omissos neste Regulamento Específico são analisados e resolvidos pelas Coordenações Locais do Desporto Escolar, Coordenação Regional do Desporto Escolar e, em última instância, pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar e da sua decisão não cabe recurso.